



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**DECRETO Nº. 36/2023**

## **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1141/ 2023,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, até o valor de R\$ 4.333.000,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

- a) 08.00 – Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos
  - 08.01 – Divisão de Viação
  - 26.782.0018.1015 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos
  - 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000.000,00

- b) 08.00 – Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos
    - 08.02 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos
    - 15.451.0016.1006 – Obras de Infraestrutura e Circulação
    - 44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações - R\$... 2.333.000,00,
- Conforme a Lei de Abertura de Crédito nº. 1141/2023.

**Art. 2º** Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº. 1140, de 15/08/2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2023.

**JAIME DA SILVA STANG**

**Prefeito Municipal**

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**

CNPJ 95.589.289/0001-32

[www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

[prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)